

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4435/2022

Ementa

CONSIDERA A LICENÇA DO FUNCIONÁRIO GABRIEL FELIPE DE SOUZA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, DO QPL, POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 05 (CINCO) DIAS, NO PERÍODO DE 02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/12/2022 07/12/2022 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5189, de 07/12/2022



PORTARIA Nº 4435, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Considera a licença do funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença do funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 02 a 06 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 91.667/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

FAOUAZ TAHA Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA 1º Secretário QUÉZIA DOANE DE LUCCA 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois (05/12/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cgb



PORTARIA N° 4435/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundial.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DF77-4951-713C-9F8B

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA Data: 06/12/2022 07:52

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA Data: 06/12/2022 11:36 Assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA Data: 06/12/2022 08:29 Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO Data: 06/12/2022 08:34

